

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Elaboração de projeto museográfico/expográfico para o Memorial do Porto de Imbituba.

### 2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Elaboração de projeto museográfico/expográfico para o Memorial do Porto de Imbituba, contemplando as seguintes etapas:

#### 2.1 COORDENAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO MUSEOLÓGICO

A Contratada deve assumir a responsabilidade técnica de museologia dos serviços deste contrato perante o Conselho Regional de Museologia.

#### 2.2 ELABORAÇÃO DE PROJETO MUSEOGRÁFICO/EXPOGRÁFICO

##### 2.2.1 PESQUISA:

No trabalho de pesquisa a instituição define o seu discurso e este vai auxiliar na qualidade da comunicação e conservação do patrimônio. Nesta fase a equipe irá levantar informações relevantes, sobre o museu e seu acervo, para definição de temas a serem abordados, identificando os objetos e memórias que poderão compor a exposição.

Serão realizados levantamento e sistematização de fontes escritas, bibliográficas e iconográficas, a fim de obter informações que possam contribuir para o conhecimento da temática central do museu, seus valores, seu papel histórico-social na sua região de abrangência e sua contribuição para o Brasil.

##### 2.2.2 PROJETO MUSEOGRÁFICO:

Caracteriza-se como um dos principais pontos de comunicação do museu. Compreende esta etapa a elaboração da exposição de longa duração e a definição dos demais espaços de comunicação do acervo. Esta etapa se subdivide em outras com suas respectivas ações:

##### 2.2.3 CONSTRUÇÃO DO EIXO TEMÁTICO:

2.3.1 Formulação do referencial das exposições temporárias;

2.3.2 Definição dos núcleos temáticos;

2.3.3 Apresentação da proposta de referencial e núcleos temáticos para aprovação pela

contratante;

2.3.4 Ajustes na proposta e aprovação do referencial.

#### **2.2.4 MUSEOGRAFIA:**

2.4.1 Distribuição dos núcleos temáticos da exposição, de acordo com o referencial, tendo em vista a alocação do desenho espacial.

#### **2.2.5 EXPOGRAFIA:**

2.5.1 Distribuição dos nichos expositivos com a alocação do acervo nos núcleos criados, tendo a previsão do mobiliário para o espaço. Contemplará o espaço da exposição de longa duração e a previsão de espaço para exposições temporárias.

2.5.2 Detalhar os móveis a serem utilizados na expografia e os recursos expositivos;

2.5.3 Planejar o equilíbrio entre a utilização de luz natural e luz artificial, com o intuito de garantir conforto visual, funcionalidade, economia e valorização do acervo exposto, levando em conta as condições de conservação e microclima;

2.5.4 Indicar local do foco, sua intensidade, tipologia, carga mínima e suplementos.

2.5.5 Elaboração do projeto expositivo com foco no conceito gerador da exposição;

2.5.6 Apresentação do projeto e plano de trabalho.

#### **2.2.6 APRESENTAÇÃO DO PROJETO MUSEOGRÁFICO**

2.6.1 Confecção da apresentação gráfica do projeto museográfico;

2.6.2 Apresentação do projeto museográfico;

2.6.3 Análise do projeto pelo contratante;

2.6.4 Revisão e entrega do projeto museográfico.

#### **2.2.7 DETALHAMENTO DA EXPOSIÇÃO:**

2.7.1 Elaboração dos textos que comporão a exposição; definição das imagens (fotografias, mapas, desenhos, entre outros) que farão parte da estratégia expositiva; definição de conteúdo audiovisual para a exposição, quando apontado pelo projeto museográfico, proposta de equipamentos e mídias interativas.

#### **2.3 ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL NA EXECUÇÃO DO PROJETO EXPOGRÁFICO**

O descritivo entregue no item 2 servirá de base para aquisição do mobiliário. A empresa contratada deverá acompanhar presencialmente a execução do projeto com a empresa contratada posteriormente, mesmo se ocorrer após a finalização da vigência do contrato.

### **3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;**

SCPAR Porto de Imbituba, localizado na Av. Presidente Vargas, 100 - Centro - Imbituba/SC.

### **4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:**

#### Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;
- j) realizar o acompanhamento presencial da execução do projeto, mesmo se ocorrer após a finalização da vigência do contrato.

#### Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

## 5. DOS PRAZOS

5.1 A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do instrumento contratual.

5.2 O prazo para execução do objeto é de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação mediante justificativa.

5.3 Os produtos entregáveis listados no item 7.1 tem prazo de entrega de 30 dias por documento entregável, podendo ser prorrogado mediante justificativa

## 6. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

6.1 - Recebimento provisório: ocorre no ato da prestação do serviço, pelo fiscal do contrato, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

6.2 - Recebimento definitivo: em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante aceite definitivo via e-mail, autorizando a emissão de Nota Fiscal e boleto correspondente, após comprovada a adequação aos termos contratuais.

## 7. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1 Os pagamentos serão divididos em 4 parcelas de igual valor, mediante as seguintes entregas:

1. Relatório de pesquisa;
2. Proposta de Eixos Temáticos e Proposta curatorial;
3. Proposta de referência de identidade visual;
4. Memorial descritivo com detalhamento da expografia.

7.2 Estão inclusos neste valor, os honorários, os encargos e tributos, as despesas de viagem e estadia.

7.3 O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, por boleto bancário, a partir da apresentação da Nota Fiscal correspondente aos bem entregue e aceito pela CONTRATANTE.

**Amanda Cristhie Trummer Gomes**  
Administrativo Portuário  
(assinado digitalmente)

**Jedson de Moraes**  
Assessor de Diretoria  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2C9JC3L3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AMANDA CRISTHIE TRÜMMER DA SILVA** (CPF: 044.XXX.829-XX) em 16/05/2025 às 09:34:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 11:37:25 e válido até 25/02/2119 - 11:37:25.  
(Assinatura do sistema)

✓ **JEDSON DE MORAIS** (CPF: 021.XXX.239-XX) em 16/05/2025 às 11:15:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2023 - 17:22:05 e válido até 15/02/2123 - 17:22:05.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTYzMI8xNjMyXzlwMjVfMkM5SkMzTDM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001632/2025** e o código **2C9JC3L3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.